

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 31 de Maio de 2022 Edição 624

---



## PORTARIA SGP Nº 1088/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9943-1	Rubéns Aparecido da Rocha Leão	Capineiros	06-00	07-00	11/07/2018
5825-1	Verônica Elizabeth Castro Cisternas	Psicólogo	49-00	50-00	21/05/2020
12915-1	Cleusa Gonçalves Pereira	Auxiliar de Serviço	04-00	05-00	09/05/2018
10441-1	Carlos Orlando Costa Santos	Coveiro	16-00	17-00	20/02/2020
9123-1	Lupércio Ferreira de Almeida	Garis	07-00	08-00	06/03/2020
7692-1	Cláudia Regina de Souza Santos	Enfermeiro	48-00	49-00	30/03/2020

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA: [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:02:21 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiplicada, OU=02369941000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:02:11  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1089/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 0158/2021, que concedeu **Licença sem Vencimentos** à servidora **Fabyane Kássia Scofield da Cunha**, matrícula 16788-2, Assistente Social (NS I), referência 42-00 do Quadro Permanente, a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:03:42  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:02:53  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1090/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 0054/2021, que concedeu **Licença sem Vencimentos** à servidora **Kelly Suzane Pereira de Andrade**, matrícula 15467-1, Monitor de Creche (NA II), referência 08-00 do Quadro Permanente, a partir de 10 de maio de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:04:55  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:09:52  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 1091/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, a servidora **Kelly Suzane Pereira** matrícula 15467-1, Monitor de Creche (NA II), 08-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, a partir de 11 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
1

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:05:33  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS:**

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022-05-23 14:10:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1092/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Maria Christina de Paiva Rocha**, matrícula 13714-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 11/12/2012 a 10/12/2017, a partir de 16 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
91 Dados: 2022.05.25 16:06:17  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
FRANCISCO DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
DOS SANTOS: [REDACTED]  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:11:23  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1093/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora efetiva **Cynthia Vasconcelos Pereira**, matrícula 17043-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 30-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 13 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:07:00  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369841000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:12:14  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1094/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - Dispensar da designação** à senhora **Jaqueline de Cássia Silva Gonçalves**, matrícula 21036-4, Orientador Educacional I (NS I), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA: [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
91 [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:08:00  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:13:05  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1095/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Tamara Oliveira Peña**, matrícula 14858-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/05/2009 a 08/05/2014, a partir de 07 de junho de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
FONSECA: [REDACTED] DIMAS DA SILVA  
1 FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:08:52 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:13:49  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1096/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Nadja Sotero Natividade Mendes**, matrícula 8313-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 04/09/2016 a 03/09/2021, a partir de 08 de junho de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
FONSECA: [REDACTED] DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:09:59 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:14:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1097/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, o senhor **Márcio Eli Barbosa Júnior** matrícula 21403-1, Assessor de Engenharia de Trânsito, CC2, Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 07 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA: [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
91 FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:10:48 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:15:15  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1098/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora efetiva **Marlene Vilela de Magalhães Silva**, matrícula 6534-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 04 de maio de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
91 FONSECA [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:11:29 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:16:04  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1099/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Lívia Bandeira Barros**, matrícula 21298-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 30/01/2014 a 29/01/2019, a partir de 25 de maio de 2022.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA: [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
91 [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:12:15  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 15:25:35  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1100/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Ana Shirley Kimura Fernandes**, matrícula 10469-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
FONSECA: [REDACTED] JOSE DIMAS DA SILVA  
91 [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:12:55  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:18:14  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1101/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Eduardo Paes de Camargo**, matrícula 9375-1, Coletor de Lixo (NA III), referência 18-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 21/09/2014 a 20/09/2019, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
91 Dados: 2022.05.25 16:13:47  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:19:04  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1102/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Ângela Maria de Carvalho**, matrícula 15870-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 23 de maio de 2022.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:14:32  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:19:50  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1103/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar da 30ª colocada que desistiu, a seguinte concursada:

**Sara Ingrid Raimundo.....33º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:15:11 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO  
DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO  
DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:20:40  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1104/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII - Filosofia**, (NS I) referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar da 3º colocada que não assumiu em tempo hábil, o seguinte concursado:

**Dênis Rodrigues da Silva.....4º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:15:59  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AG SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:21:35  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1105/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0015/2021 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Ideraldo Edson Fernandes Sidney**, matrícula 6945-1, Telefonista I (NA III), no sentido de onde se lê: “**4º período aquisitivo de 19/03/2002 a 18/03/2007**”, leia - se: “**3º período aquisitivo de 19/03/1997 a 18/03/2002**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA  
SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital  
por JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:16:47  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:22:27  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1106/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder estabilidade ao servidor **Ivelcio de Souza**, matrícula 12508-4, Apontador (NA II), referência 07-00, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, a partir de 01 de março de 2009.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
FONSECA: [REDACTED] DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:20:15 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO  
DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
P  
Házo: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:23:24  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1107/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Prorrogar**, por mais um (01) ano, a partir de 30/06/2022 até 30/06/2023, com ônus para essa Prefeitura, a cessão da servidora **Vera Lúcia de Almeida Teixeira**, matrícula 9799-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:27:22  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
FRANCISCO DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
DOS SANTOS: Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:24:08  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1108/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16077-1	Ana Maria Carolina Ribeiro	Professor PIV	46-00	47-00	06/04/2022
15721-1	Andréia Paula Job dos Santos	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	30/04/2022
12223-2	Aparecida E. dos Santos Vinci	Assistente Social	45-00	46-00	27/04/2022
14302-1	Carlos Augusto de Almeida	Fiscal de Obras	28-00	29-00	05/04/2022
10628-1	Cristina Bertolaccini Padilha	Monitor de Creche	12-00	13-00	24/04/2022
16089-1	Delvânia Ribeiro da Silva	Monitor de Creche	09-00	10-00	11/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Dados: 2022.05.25 16:28:30 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:25:16  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1109/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6331-1	Donizete de Moraes	Auxiliar de Topógrafo	20-00	21-00	23/04/2022
9375-2	Eduardo Paes de Camargo	Coletor de Lixo	17-00	18-00	27/04/2022
15796-1	Eliane Alves Dias	Inspetor de Alunos	13-00	14-00	08/04/2022
16024-1	Eliane da Silva Custódio	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	20/04/2022
16031-1	Eliane Maria Simões	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	01/04/2022
16081-2	Elizabeth de Fátima Prado	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	10/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE  
DIMAS DA SILVA  
FONSECA  
Dados: 2022.05.25 16:29:39 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO  
DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO  
DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:26:09  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1110/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6332-1	Gilberto Batista das Chagas de Souza	Auxiliar de Serviços	10-00	11-00	16/04/2022
9375-2	Eduardo Paes de Camargo	Coletor de Lixo	17-00	18-00	27/04/2022
18876-3	Iascaramelk Maria Nunes dos Santos	Monitor de Creche	08-00	09-00	13/04/2022
15542-1	Israele Ferreira Bertelli	Monitor de Creche	09-00	10-00	17/04/2022
14232-3	José Benedito de Oliveira Filho	Inspetor de Alunos	14-00	15-00	16/04/2022
16015-1	Juliana Pereira da Silva Cunha	Monitor de Creche	09-00	10-00	03/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE  
FONSECA: [REDACTED] DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:30:35 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP:Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000126, OU=Certificado PF\_A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:26:54  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1111/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
21278-4	Katia Cristina Gomes Barbosa Lopes	Professor PII	91-00	91-01	25/04/2022
14356-3	Luciana Chaves	Auxiliar Administrativo	24-00	25-00	15/04/2022
14361-1	Marcelo da Silva Souza	Auxiliar de Serviços	04-00	05-00	18/04/2022
12220-1	Márcia Aparecida Rosa	Inspetor de Alunos	15-00	16-00	22/04/2022
16110-1	Márcia Rodrigues Ferreira	Monitor de Creche	09-00	10-00	30/04/2022
18901-3	Margarety Bueno Evaristo	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	05/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE  
DIMAS DA SILVA  
FONSECA  
Dados: 2022.05.25 16:43:40 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02969641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:27:41  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1112/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14287-2	Maria Ruth Villela dos Santos Andare	Fiscal de Obras	28-00	29-00	14/04/2022
9381-2	Miguel Pereira Ribeiro	Jardineiro	13-00	14-00	30/04/2022
16070-1	Paula Marx Bustamante	Agente Administrativo	31-00	32-00	30/04/2022
16095-1	Rafael Fernandes de Oliveira	Agente Administrativo	31-00	32-00	07/04/2022
14345-1	Rosimeire Ferreira Marques	Auxiliar de Secretaria	24-00	25-00	14/04/2022
18879-3	Thamiris Evangelista Oliveira	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	25/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Dados: 2022.05.25 16:37:55 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:**

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:28:36  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1113/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18850-2	Vanderléia Cristina de Paiva Mariano	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	12/04/2022
15413-3	Vanessa Tavares Paes	Monitor de Creche	09-00	10-00	23/04/2022

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:38:27  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:29:11  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1114/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13799-4	Alessandra Alves Aquino	Professor PII	3º	15/04/2022
12223-2	Aparecida dos Santos Vinci	Assistente Social	3º	28/04/2022
15836-1	Carla de Castro Vilas Boas	Professor PII	4º	06/04/2022
16787-1	Daniel Henrique dos Santos	Psicólogo	2º	03/04/2022
12187-3	Débora Cunha da Silva	Professor PIII	3º	17/04/2022
6331-1	Donizete de Moraes	Auxiliar de Topógrafo	6º	19/04/2022

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS  
DA SILVA FONSECA [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:39:09 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO DOS  
SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:30:04  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1115/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
10122-2	Elioni Castro da Cunha	Professor PII	4º	07/04/2022
15407-2	Evelyn Michelle Azevedo Moreira	Monitor de Creche	2º	20/04/2022
7708-1	Ewerton Afonso Teixeira de Godoy	Fiscal de Obras	5º	14/04/2022
13347-1	Francisca de Cássia Braz e Silva	Professor PII	5º	23/04/2022
6332-1	Gilberto Batista das Chagas de Souza	Auxiliar de Serviços	6º	12/04/2022
19281-1	Gustavo Guilherme da Silva	Motorista	1º	13/04/2022

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA

Assinado de forma digital por JOSE  
DIMAS DA SILVA  
FONSECA  
Dados: 2022.05.25 16:40:14 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS:**

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:30:49  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 1116/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
14753-7	Ivanilsa de Ameida Cerqueira	Professor PII	3º	24/04/2022
12241-4	Janaína Aparecida Tosta	Professor PII	3º	27/04/2022
9939-1	José Antônio dos Santos	Jardineiro	4º	04/04/2022
8756-2	Kátia de Oliveira Diogo	Professor PII	4º	05/04/2022
12225-2	Luciana Moretti Ribeiro	Professor PII	3º	22/04/2022
12220-1	Márcia Aparecida Rosa	Inspetor de Alunos	3º	22/04/2022

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.25 16:41:03  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:31:29  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1117/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
9395-1	Margareth Anselmo Lemos	Garis	4º	22/04/2022
9950-2	Mauri Fernandes Negrão	Capineiros	4º	26/04/2022
7743-1	Pascoal Martins Coutinho	Jardineiro	5º	16/04/2022
9536-1	Rogéria Costa	Professor PIII	4º	16/04/2022
7709-1	Vilma Rosa Garcia	Auxiliar de Secretaria	5º	27/04/2022

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA FONSECA  
1 Dados: 2022.05.25 16:41:50  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autidade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:34:17  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 1118/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 14 § 1, da Lei 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REPOSICIONAR** a Servidora **Ana Lúcia Belani Serpa**, matrícula 8296-1, Monitor de Creche (NA II), do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a referência 12, a contar de 10 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10/02/2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA  
SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
91

Assinado de forma digital  
por JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.30 16:08:14  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

**ROBERTO  
FRANCISCO  
DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369641000128, OU=Certificado PF  
A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS: [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022-05-27 14:58:20  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 1119/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0792/2022 que concedeu progresso funcional ao servidor **Sebastião Afonso da Costa**, matrícula 14244-1, Engenheiro Civil (NS II), no sentido de onde se lê: “**da referência 88-02 para a referência 88-03 a contar de 04/01/2020**”, leia - se: “**da referência 88-02 para a referência 88-03 a contar de 15/02/2022**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA: [REDACTED] FONSECA: [REDACTED]  
1 Dados: 2022.05.25 16:43:05  
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**

ROBERTO Assinado digitalmente por ROBERTO  
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=02369841000128, OU=Certificado PF A3,  
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:  
[REDACTED]  
\*Hazard: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 14:35:57  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA IPREM DB 099/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Marcilene Regina Moraes Ferreira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.522.956-\*\***, matrícula nº 7366, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.10, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 100/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Miguel Plínio Biaso de Assis**, portador do CPF nº \*\*\*.569.636-\*\*, matrícula nº 7088, no cargo efetivo de Engenheiro Civil (NS II) A-88.08, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 101/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Frassinetti de Fatima Raimundo**, portadora do CPF nº **\*\*\*.570.896-\*\***, matrícula nº 8166, no cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca (NI I) B-27.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 102/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Veronica Elizabeth Castro Cisternas**, portadora do CPF nº **\*\*\*.139.476-\*\***, matrícula nº 5825, no cargo efetivo de Psicólogo (NS II) B-50.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



---

**PORTARIA IPREM DB 103/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Oswaldo Antonio de Padua Moraes Ribeiro**, portador do CPF nº **\*\*\*.561.766-\*\***, matrícula nº 6891, no cargo efetivo de Engenheiro Mecânico NS II A-88.08, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 104/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, a servidora **Luciana Aparecida Rodrigues Openheimer**, portadora do CPF nº **\*\*\*.138.556-\*\***, matrícula nº 4438, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 105/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, a servidora **Elenice Rezende Mendes**, portadora do CPF nº **\*\*\*.775.026-\*\***, matrícula nº 7419, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 106/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, a servidora **Cleusa Gonçalves Pereira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.563.686-\*\***, matrícula nº 12915, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 108/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aparecida do Carmo Pereira** – portadora do CPF: **\*\*\*.314.976-\*\*** na condição de cônjuge, do servidor João Pereira - portador do CPF: **\*\*\*.146.228-\*\***, matrícula 8141, aposentado por idade no cargo efetivo de Coletor de Lixo (NA-III), falecido em 14/02/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.330,84 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 25/03/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 109/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Conceição Rosa** – portadora do CPF: **\*\*\*.195.746-\*\*** na condição de cônjuge, do servidor Luiz Tarcisio Barboza - portador do CPF: **\*\*\*.939.856-\*\***, matrícula 7261, aposentado por invalidez no cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista, falecido em 24/02/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c o disposto na EC 70/2012 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$7.641,21 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/02/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 110/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Luiz Antonio Alves**, portador do CPF nº **\*\*\*.467.686.\*\***, matrícula nº 7607, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-14.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 111/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Rubens Aparecido Rocha Leao**, portador do CPF nº **\*\*\*.469.606.\*\***, matrícula nº 9943, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-07.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 112/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, a servidora **Luzia Neide dos Santos Silva**, portadora do CPF nº **\*\*\*.026.946-\*\***, matrícula nº 6605, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 113/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, a servidora **Damares Candido de Souza**, portadora do CPF nº **\*\*\*.756.786-\*\***, matrícula nº 8342, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 114/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Alice Mara de Oliveira Floriano Barbosa**, portadora do CPF nº **\*\*\*.345.536-\*\***, matrícula nº 3451, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-38.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 115/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Zilda Siqueira de Carvalho**, portadora do CPF nº \*\*\*.316.636-\*\*, matrícula nº 6373, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-16.00, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA IPREM DB 116/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, ao servidor **Lupércio Ferreira de Almeida**, portador do CPF nº \*\*\*.223.976-\*\*, matrícula nº 9123, no cargo efetivo de Garis (NA- I), a partir de 21/12/2020, conforme definido na tutela de urgência concedida no processo nº 5005331-46.2022.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/12/2020.

Pouso Alegre, 20 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios

